



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 03 de julho de 2020.

Portaria nº. 045/20

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade ao servidor **Manoel dos Santos Silva**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0098/2020/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/2003**, matrícula nº. 2750/21, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, TEC-3, nível N, lotado na SEMCONSESP - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Bombeiro Hidráulico, TEC-3, nível N arts. 6º e 9º, §4º da Lei nº. 299/98.....R\$ 1.963,92
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 785,57
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 2.749,49

MARCELO DA SILVA FERNANDES.

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41